



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR ERALDO ALBUQUERQUE (PT)

INDICAÇÃO Nº 001/2023

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e, após análise, **que envie ofício à Senhora Prefeita Municipal de Juruti e ao Secretário Municipal de Integração Comunitária de Juruti,**

INDICANDO-LHE:

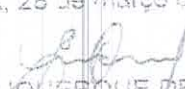
"Que analise a viabilidade de realizar a implantação de 5.000 metros de rede hidráulica para atender a demanda de abastecimento de água na comunidade Santo Antonio do Murituba, Planalto Mamuru".

JUSTIFICATIVA: Embora sendo competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal as atribuições dos órgãos da Administração Pública, a Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. A presente Indicação tem justificativa nas reivindicações realizada pelos comunitários, pois, os mesmos não dispõe de água potável para o consumo diário, sendo que na comunidade já existem quatro poços perfurados, com reservatórios de água, faltando apenas a rede hidráulica. Sendo que a água é um recurso natural essencial para a manutenção da vida. Por tanto, faz-se necessário neste momento a intervenção da prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Integração Comunitária, na realização desta ação de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos comunitários.

Tai ação será de grande relevância para a melhoria da qualidade de vida das famílias que habitam a comunidade Santo Antonio do Murituba.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências envie esta indicação à Excelentíssima Prefeita Municipal, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 28 de março de 2023.


ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO
VEREADOR MUNICIPAL PT

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
PROTOCOLO GERAL Nº 01/23
CERTIFICO que o original foi entregue hoje na Secretaria da Câmara.
Data: 27.03.23
 Assinatura do servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE
28/03/23
 Presidente